

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CPNJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

PORTARIA n° 171/2025

LUIZ HENRIQUE GERMANO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Municipal nº 1749/2024, de 08 de agosto de 2024 e no art. 71, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear os munícipes abaixo relacionados, para compor o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CMDPD, conforme segue:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Administração:

- a) Rodrigo Silva de Freitas RG nº 7.***.249-* Titular;
- b) Caroline Rebeca Santos de Oliveira RG nº 13.***.733-* Suplente;

II - Representantes do Departamento Municipal da Rede Sócio-assistencial e Habitação:

- a) Adriele Sebastiana de Sá RG n° 8.***.755-* Titular;
- b) Maiara Sabino Rosa RG n° 9.***.637-* Suplente;

III - Representantes do Departamento Municipal de Saúde:

- a) Marisa Ferreira Bento Ribeiro RG nº 5.***.588-* Titular;
- b) Rosana Faccio RG n° 7.***.964-* Suplente;

IV - Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes:

- a) Flávio Ferreira de Melo RG nº 25.***.033-* Titular;
- b) Silmara Pimentel Barbosa Lemes RG n° 6.***.765-* Suplente;

V - Representantes da APAE:

- a) Célia Maria de Carvalho Godoy RG n° 3.***.781-* Titular;
- b) Tatiane Bassani Vieira RG n° 7.***.426-* Suplente:

VI - Representantes da Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI:

- a) Nicolas Rezende RG n° 14.***.056-* Titular;
- b) Mônica Ribeiro da Silva RG n° 6.865.***-* Suplente;

VI - Representantes de Portadores de Deficiência:

- a) Mariane de Souza Ribeiro RG n° 13.***.964-* Titular;
- b) Gislaine Regina Vieira RG n° 9.***.752-* Suplente;
- c) Kleiton Junior de Oliveira RG n° 8.***.603-* Titular;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CPNJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

d) Graziele Francisco – RG n° 10.***.727-* - Suplente.

Artigo 2º - Os representantes relacionados nesta Portaria foram escolhidos conforme determina o art. 5º, Incisos I e II da Lei 1749/2024, que instituiu o Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência e dá outras providências.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Siqueira Campos, 07 de novembro de 2025.

Luiz Henrique Germano Prefeito Municipal